



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio, cargas, peças, prestação de serviço e placas de sinalização, visando a manutenção de diferentes tipos de extintores de incêndio pertencentes as Secretarias e Fundos deste Município.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo pode ser classificado como bem e serviço comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade definidos e disponíveis no mercado. Os serviços serão prestados de forma contínua, conforme demanda das unidades.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais, considerando o número de unidades, a quantidade de equipamentos existentes e a necessidade de reposição, manutenção periódica e eventual ampliação.

3.1.1. A previsão de itens tem natureza estimativa, e serão utilizados conforme demanda das unidades, visando assegurar condições adequadas de segurança contra incêndio.

Lote 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintor ABC, novo, de uso automotivo	UNID	18	R\$ 99,50	R\$ 1.791,00
2	Extintor ABC, novo, de uso automotivo, 2 kg	UNID	28	R\$ 140,00	R\$ 3.920,00
3	Extintor novo, água, 10 litros	UNID	13	R\$ 136,90	R\$ 1.779,70
4	Extintor, novo, CO ² - 10kg	UNID	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
5	Extintor novo, CO ² , 6 Kg	UNID	10	R\$ 619,90	R\$ 6.199,00
6	Extintor, novo, pó químico 4Kg (ABC Veicular)	UNID	17	R\$ 142,90	R\$ 2.429,30
7	Extintor novo pó químico 4kg ABC-Industrial	UNID	16	R\$ 142,90	R\$ 2.286,40



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

8	Extintor, novo, pó químico 6kg (ABC-Veicular)	UNID	10	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
9	Extintor novo pó químico 8kg (BC)	UNID	13	R\$ 200,45	R\$ 2.605,85
10	Extintor novo, pó químico, BC 4 kg	UNID	28	R\$ 132,40	R\$ 3.707,20
11	Extintor novo, CO ² , 4 kg	UNID	17	R\$ 529,00	R\$ 8.993,00
12	Extintor, novo, pó químico, 6kg - BC	UNID	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
13	Extintor, novo, pó químico, 12kg - BC	UNID	8	R\$ 249,95	R\$ 1.999,60
Valor Total Lote 01					R\$ 43.548,05

Lote 02

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Un.	Valor Total
14	Carga de extintor água pressurizada 10 litros	UNID	63	R\$ 33,71	R\$ 2.123,73
15	Carga extintor CO ² - 4kg	UNID	13	R\$ 59,00	R\$ 767,00
16	Carga extintor CO ² , 10Kg	UNID	72	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00
17	Carga extintor CO ² , 6Kg	UNID	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
18	Carga extintor pó químico, 12 kg (BC)	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19	Carga extintor pó químico, 4kg (ABC)	UNID	320	R\$ 48,50	R\$ 15.520,00
20	Carga extintor pó químico, 4Kg (BC)	UNID	210	R\$ 33,77	R\$ 7.091,70
21	Carga extintor pó químico, 6kg (ABC)	UNID	91	R\$ 42,14	R\$ 3.834,74
22	Carga extintor pó químico, 6Kg (BC)	UNID	53	R\$ 54,07	R\$ 2.865,71



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

23	Carga extintor pó químico, 8Kg (BC)	UNID	35	R\$ 45,29	R\$ 1.585,15
24	Teste hidrostático para extintor	UNID	313	R\$ 10,00	R\$ 3.130,00
25	Difusor para extintor pó/água	UNID	152	R\$ 12,80	R\$ 1.945,60
26	Mangueira para extintor CO ² ..	UNID	128	R\$ 57,50	R\$ 7.360,00
27	Mangueira para extintor CO ² (alta pressão)	UNID	7	R\$ 57,50	R\$ 402,50
28	Mangueira para extintor pó/água..	UNID	74	R\$ 8,34	R\$ 617,16
29	Manômetro para extintor..	UNID	185	R\$ 6,17	R\$ 1.141,45
30	Miolo válvula CO ²	UNID	97	R\$ 6,50	R\$ 630,50
31	Pera para extintor..	UNID	69	R\$ 0,90	R\$ 62,10
32	Sifão para extintor pó/água/CO ²	UNID	45	R\$ 9,70	R\$ 436,50
33	Válvula para extintor CO ² (alta pressão)	UNID	14	R\$ 48,26	R\$ 675,64
34	Válvula para extintor pó/água/CO ²	UNID	130	R\$ 31,19	R\$ 4.054,70
35	Vedação de pino para extintor CO ²	UNID	82	R\$ 2,56	R\$ 209,92
36	Pino para acionamento de extintor pó/água	UNID	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
37	Punho para extintor CO ²	UNID	70	R\$ 2,48	R\$ 173,60
38	Trava para extintor pó/água	UNID	58	R\$ 0,76	R\$ 44,08
39	Teste hidrostático para extintor de água pressurizada de 10Kg.	UNID	19	R\$ 10,00	R\$ 190,00
40	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 4 Kg	UNID	199	R\$ 10,00	R\$ 1.990,00
41	Teste hidrostático para extintor de pó químico de 6 Kg	UNID	51	R\$ 10,00	R\$ 510,00

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC CEP 89700-900 Fone: (049) 3441-2000 CNPJ: 83.024.257/0001-00

42	Quebra jato para extintor CO ²	UNID	45	R\$ 3,41	R\$ 153,45
Valor Total Lote 02					R\$ 66.980,23

Lote 03					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Valor Total
43	Placa Seta "Extintor" de Pvc 28X15Cm	UNID	135	R\$ 12,00	R\$ 1.620,00
44	Placa proibido colocar materiais	UNID	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
45	Suporte de parede para extintores, modelo em L	UNID	97	R\$ 3,50	R\$ 339,50
46	Suporte de solo com tripé para extintor de no mínimo 4 kg.	UNID	39	R\$ 45,00	R\$ 1.755,00
Valor Total Lote 03					R\$ 5.274,50

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Com o encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2024, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição e manutenção de extintores de incêndio.

Considerando a obrigatoriedade de instalação, manutenção e sinalização adequada dos equipamentos de combate a incêndio nas edificações públicas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e execução dos serviços.

A contratação tem por objetivo garantir a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público, por meio da adequada prevenção e combate inicial a incêndios, além de assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis, como a NR-23, as NBRs 12693, 12962 e 13434, bem como as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros.

A ausência de extintores ou a inadequada manutenção dos equipamentos pode comprometer a segurança das edificações públicas, ocasionar prejuízos materiais, interrupção dos serviços públicos e aplicação de sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida, visando assegurar a disponibilidade e o pleno funcionamento dos equipamentos de segurança, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. A fundamentação da contratação e dos quantitativos encontra-se detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares, apensos a este Termo de Referência.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, para todos os lotes.

5.2. Certificado do INMETRO atualizado, exigido para o lote 01 e 02

5.3. Ensaios de funcionamento para os seguintes extintores de incêndio: com carga de pó químico, com carga de água, com carga de dióxido de carbono (CO²), realizados conforme Portaria INMETRO nº 58/2022 e de acordo com as especificações constantes na NBR 12962, exigido para o lote 02.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A aquisição dos itens se dará conforme necessidade da Administração.

6.2. Os serviços deverão ser prestados em até 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento das Ordens de Compra ou Nota de Empenho.

6.3. Os extintores novos, as placas identificadoras e os suportes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

6.4. Os endereços de retirada e entrega dos extintores, assim como dos extintores novos serão informados pelas Secretarias quando do envio da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

6.5. A empresa vencedora deverá retirar os extintores, efetuar os serviços e manutenções e quando da devolução a empresa deverá apresentar relatório discriminando os locais, quantos extintores foram recarregados em cada local, o material utilizado na recarga, seu peso vazio e cheio ou quantidade de material empregado na recarga de cada extintor. Este relatório deverá estar devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo responsável da unidade.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

6.6. A empresa vencedora deverá fornecer extintores em substituição no período em que estiver realizando os serviços de recarga e manutenção.

6.7. Os serviços serão realizados em todas as Secretarias Municipais, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, podendo haver solicitações em horários extraordinários, em feriados ou finais de semana, desde que solicitadas previamente, não gerando custo adicional ao CONTRATANTE.

6.8. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com a NBR 12962 e os extintores novos deverão conter o selo do INMETRO, os mesmos deverão ser entregues/prestados mediante solicitação das secretarias.

6.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, havendo interesse das partes e comprovada a vantajosidade, conforme previsto no art. 84 de Lei nº 14.133/2021.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após a entrega do bem, material e prestação de serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

7.2. Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os extintores de incêndio devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (INMETRO). O prazo de validade da carga e a garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, ou pela empresa de manutenção, certificada pelo INMETRO, e se recarregado, conforme as normas ABNT NBR atualizadas.

7.4. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

8.1. Os endereços de retirada e entrega dos extintores serão informados pelas Secretarias solicitantes quando do encaminhamento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho. Podendo ser solicitado para qualquer endereço no município de Concórdia.

8.2. É de responsabilidade da licitante vencedora a conferência do endereço de entrega dos equipamentos, caso encaminhado para o endereço errado, a mesma deverá providenciar a entrega no endereço correto, não sendo permitida outra unidade receber os itens solicitados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado, em parcela única, conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

9.2. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios do ente.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para todos os lotes.

10.3. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 1(um) ano para a recarga, por extintor, contado a partir do recebimento do extintor, aplicado aos serviços de recarga do lote 02.

10.4. A Contratada deverá oferecer garantia mínima de 5(cinco) anos para o cilindro, quando for aplicado teste hidrostático, para o lote 02.

11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida a subcontratação dos objetos deste Termo de Referência.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação se dará por lote, agrupando-se itens semelhantes, com o objetivo de ampliar a competitividade no certame e possibilitando a obtenção de ofertas mais vantajosas.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os extintores deverão ser transportados na posição vertical e fixados por dispositivo que impeça sua movimentação, quedas, choques e/ou tombamento, também deverão ser transportados abrigados da chuva e protegidos, de forma a evitar possíveis danos durante o transporte.

14.2. Os extintores retirados deverão ser os mesmos repostos, não sendo permitida sua substituição por outros.

14.3. Os testes hidrostáticos deverão ser realizados em local próprio, de acordo com as normas vigentes, devendo ser avaliada, individualmente, por profissional habilitado, a necessidade do teste de baixa ou alta pressão.

14.4. Para a recarga dos extintores deverá ser utilizado pó novo.

14.5. Após a realização da recarga e/ou teste hidrostático, a contratada deverá afixar no extintor logotipo da empresa com o ano da realização do teste hidrostático e o mês e ano da realização da recarga.

14.6. As especificações técnicas e características originais de cada produto deverão ser mantidas durante a manutenção do equipamento, assim como, as informações técnicas, instruções de operação e demais informações contidas nos extintores.

14.7. Os componentes e peças que porventura serão substituídas, deverão ser novos e originais.

14.8. Os serviços de recolhimento, descarga, teste hidrostático e devolução dos extintores poderão ser acompanhados por servidor designado pela Administração, quando considerado necessário.

14.9. No momento da retirada dos extintores, toda quantidade deverá ser repostada com outros extintores compatíveis e em forma de empréstimo, não deixando assim, a unidade sem equipamentos de segurança. Caso a empresa não tenha a quantidade suficiente para deixar na unidade, deverá fazê-lo em partes. O não cumprimento acarretará em penalidade.

15. ASSINATURAS

<i>(assinado digitalmente)</i>	<i>(assinado digitalmente)</i>
Marciano Coradi	Marinês Freisleben
Secretário Municipal de Administração	Responsável pela elaboração do TR



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia - SC | CEP 89700-900 Fone: (049)
3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00